



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, consoante autorização da Exma. Senhora Elizane Soares da Silva - Prefeita, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR XIMBINHA PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de viabilizar a celebração do Dia das Mães, evento de natureza cultural e social consolidado no calendário oficial deste Município. A contratação do show artístico do músico Ximbinha justifica-se como o elemento central para a consecução dos objetivos de promoção do bem-estar social, democratização do acesso à cultura e fomento à economia local.

O Município de São Domingos do Araguaia, incentivando a prática da arte da música e eventos tradicionais, contribuindo com a difusão cultural.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento do Ximbinha, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do cantor Ximbinha, através da empresa X Music Produções Musicais LTDA, a ser realizado no dia 09 de maio de 2026.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha do cantor Ximbinha, representado pela a empresa: **X MUSIC PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.654.904/0001-06 se deve ao fato do mesmo ser reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, participou de vários eventos no país, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para municípios de São Domingos do Araguaia e região.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação do cantor, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito nacional). O valor a ser pago será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para o show, conforme legislação em vigor.

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: **X MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.654.904/0001-06, no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), levando-se em consideração, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São Domingos do Araguaia – PA, 22 de abril de 2026.

JANELMA ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 842/2026-GAB-PMSDA